

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 10 de Julho de 2018 | Edição Nº 213 | Ano 4

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.207 DE 09 DE JULHO DE 2018

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA INCLUSÃO DE DESPESA NÃO PREVISTA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado na incluir na **Unidade Orçamentária 04.01.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, despesas não previstas no orçamento 2018, criando para tanto o seguinte:

Funcional	Nat Despesa	Fonte de Recursos	Valor - R\$
27.813.0005.2.009	4.4.90.51.99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	CV 009- 2018 REFORMA PRAÇA JOSE VALENTIM LOPES	89.290,67

Art. 2º. Os recursos a serem utilizados para acobertar a despesa constante do artigo 1º, decorrerão do provável excesso de arrecadação, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 09 de Julho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 137 DE 09 DE JULHO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, A FIM DE CELEBRAR PARCERIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Seleção para conduzir o processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no município de Atílio Vivacqua, nos termos do artigo 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do artigo 2º e 3º da Resolução nº 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e artigo 18 do Decreto nº 565/2016 - que regulamenta no município o regime jurídico das parcerias voluntárias, com a seguinte composição:

I - Vinicius Guioto Santos Baptista, Presidente da comissão e servidor efetivo ocupante do cargo de Coordenador do CRAS na Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - Márcia Almeida Miguel, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar administrativo na Secretaria Municipal de Assistência Social;

III - Rilda Lopes da Silva Nery, servidora efetiva ocupante do cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Dulcélia Guiotto Lima, servidora efetiva ocupante do cargo de Auxiliar administrativa na Secretaria Municipal de Assistência Social;

V - Bruno Furtado Lial, servidor efetivo ocupante do cargo de Coordenador do CREAS na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - A Comissão de Seleção ora nomeada atuará no processo de dispensa de chamamento público com organização da sociedade civil para a assinatura do Termo de Colaboração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09 de Julho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EDITAIS**EDITAL N. 030/2018 - CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, convoca o (s) candidato, (a) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público realizado no ano de 2016 (Edital n. 01/2015), para comparecer, a partir da data da publicação do presente edital, **NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS IMPROPRORRIGÁVEIS**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça José Valentim Lopes, n. 02, Centro, para apresentarem os documentos e habilitações, para tomar posse do seu respectivo cargo, conforme o disposto no referido Edital a saber:

CARGO	CLAS.	NOME
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14º	MATEUS TALILI DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15º	KARINA REZENDE BRAGA DE AGUIAR
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	16º	DIEGO COSTA DA ROCHA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17º	LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18º	ILA APARECIDA DE MATOS BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19º	BRUNA QUEIROZ VENTURI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20º	MILENA SANTANA DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	21º	JOICE DIAS CANZIAN
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	22º	WILHIAM ALAMON DA SILVA
BERÇARISTA	5º	MARIA VERÔNICA PINHEIRO MATINHOS
BERÇARISTA	6º	ELIANDRA CRISTINA SOUZA PIO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Atílio Vivacqua - ES, 10 de Julho de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**COMUNICADO**

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua, **torna público** que realizará Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2018, conforme local e data abaixo:

Local: Plenária da Câmara de Vereadores, Praça Colotario Coelho Gomes de Magalhães, s/nº, Centro, Atílio Vivacqua-ES.

Dia: 01/08/2018 às 13h00min

Maria Aparecida Carloto Marques Mello
Secretária Municipal de Saúde

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL
Controladoria Geral Municipal

ANTÔNIO LEAL SCARPI
Gabinete

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
Educação

GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA
Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Obras e Serviços Urbanos

JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA
Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

JOSÉ ARCANJO NUNES
Desenvolvimento Rural

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Administração e Finanças

MARCIO MENEGUSSI MENON
Meio Ambiente

MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES MELLO
Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO
Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES
Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro
Atílio Vivacqua - Espírito Santo
CEP: 29.490-000
Telefone: (28) 3538-1109
E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

